

PROGRAMA ABB

System pro E partner qualified



Com as recentes atualizações relativas à norma de referência IEC 61439-1, ou declinada na EN 61439-1 do CENELEC, hoje também, parte integrante da legislação portuguesa como NP EN 61439-1:2014, resultado de um desafio, que começou nos finais dos anos 90, de introduzir maior clareza na separação das responsabilidades entre o fabricante original, marca, do equipamento e o fabricante do quadro elétrico, o quadrista.

Em linha com norma a ABB, avança na liderança formativa no contributo para a qualidade e segurança dos produtos acabados com a marca ABB, lançando o programa de Qualificação de Quadristas com base num modelo internacional Partnership Program Agreement (PPA).

Não obstante, ser responsabilidade da marca, enquanto fabricante de origem (ABB) art.º 3.10.1 da norma de referência anteriormente referida, a disponibilidade de meios diversos (manuais de instruções, montagem, produtos e invólucros, softwares, etc... para a construção de quadros eléctricos da marca) de forma a garantir as condições ao fabricante de CONJUNTOS (Quadrista), art.º 3.10.2, para a execução e assemblagem em conformidade com os requisitos de conceção ou design da marca, como complemento às exigências normativas a marca promove planos formativos dedicados.

A ABB identificou os seus quadristas parceiros convidando-os a partilhar os nossos pontos fortes para que possam desenvolver uma visão comum que assegure um nível de desempenho elevado, segurança e integridade que os nossos clientes esperam.

A nossa oferta global para quadristas

Produtos, a ABB fornece uma gama completa de soluções de baixa tensão para comando, corte e seccionamento, proteção e controlo dum vasto conjunto de instalações eléctricas, armários, quadros de comutação e dispositivos eletrónicos e eletromecânicos.

Software

Escolher os produtos de baixa tensão adequados para instalações complexas pode consumir muito tempo. A ABB fornece uma ampla gama de software e aplicações móveis para ajudar a selecionar com precisão aquilo que é necessário, de um modo simples mas eficaz.

Soluções

Se tiverem um projeto? A ABB tem a solução. Mesmo que se trate de uma aplicação de potência crítica para um centro de dados, aeroporto, hospital ou distribuição e controlo de energia em edifícios ou indústrias.

<http://new.abb.com/low-voltage/launches/selectivity/tools-support/curves>

Cálculo e dimensionamento



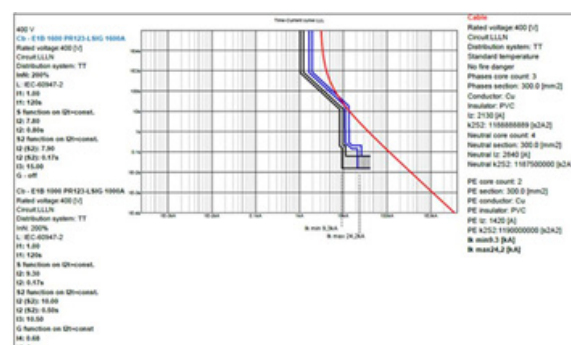
Suporte

Como quadrista a ABB presta suporte ou consultoria onde é necessário, pessoalmente, através da internet em área dedicada ou no local, se assim se justificar. A ABB está presente para apoiar e desenvolver o mercado em conjunto com os seus parceiros.

Formação

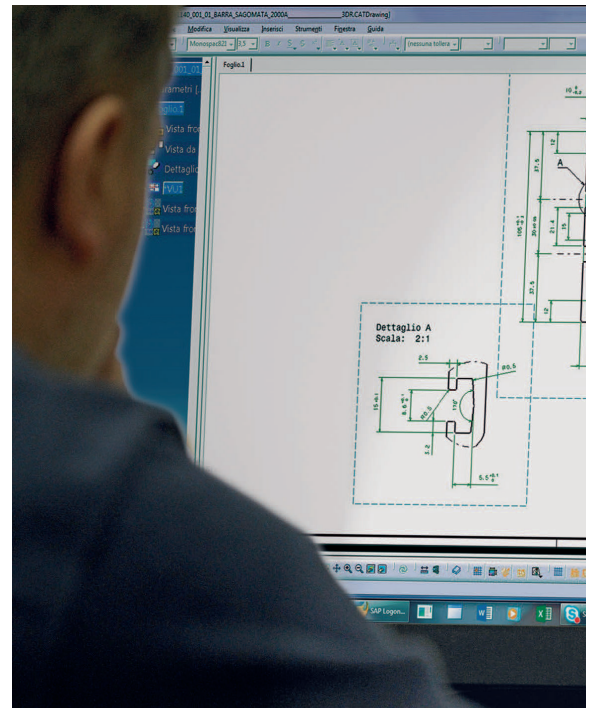
Adaptada de acordo com as necessidades dos quadristas, a ABB oferece programas de formação de produto, tanto presencial como prática ou e-learning. Todos os parceiros são formados na aplicação da norma nacional e internacional NP EN 61439, e alinhamento com a legislação nacional RTIEBT, Portaria n.º 949-A/2006, mantendo-o atualizado e à frente dos restantes.

Estudo de seletividades – Curves



Ser um System pro E partner qualified significa

- Ter acesso a todo o portfólio de produtos de baixa tensão da ABB. Um dos maiores disponíveis;
- Ter acesso à confirmação das verificações de conceção da ABB, de acordo com a norma NP EN 61439, acedendo às exigências e requisitos essenciais de forma simplificada e resumida, nas sessões de formação parte integrante dos requisitos do programa;
- Formação contínua sobre outras normas, produtos, ferramentas e soluções para expandir e aprofundar competências e revalidação da qualificação;
- Emissão e registo personalizado da Declaração de Formação¹ EP.01.01.16.D06 colaboradores da entidade parceira, atestando a participação nos módulos formativos do programa, com base em planos de sessão cadastrados;
- Resposta aos requisitos legislativos relativos à formação no Código do Trabalho Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro. Atestando o cumprimento através das declarações de formação para eventual registo na Caderneta Individual de Competências nos termos do regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações, art.º 131;
- Beneficiarem das atividades de marketing da ABB nos mercados industrial e terciário para distribuição de energia de baixa tensão para desenvolver a rede comercial;
- Publicitação de comum acordo de projetos referência concluídos com a marca ABB nos meios de comunicação da especialidade;
- Autorização para uso público da declaração de quadrista qualificado “**ABB System pro E partner**”, nível ou perfil e logotipo oficial da marca **ABB**.



1) Documento/mod., numerado e cadastrado, onde se atesta a presença do formando. A sua participação enquadra-se na exigência legislativa, em concreto, relativa à Formação Contínua, Art.º 131 do Código do Trabalho, Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e demais alterações. Não obstante, o referido enquadramento é responsabilidade e gestão da entidade empregadora.

2) Declaração de Quadrista; System pro E partner qualified.

Ser um System pro E partner qualified significa (continuação)

- Terem a oportunidade de influenciar os futuros processos, mecanismos de suporte, ferramentas e produtos;
- Condições comerciais estratégicas, personalizadas e benéficas com base na Carta de Condições Comerciais, quando aplicáveis e ratificadas anualmente entre as partes.

Processo de avaliação do quadrista

A seleção do quadrista potencial parceiro, cumpre um procedimento interno de avaliação e aceitação com base em critérios: perfil de cliente e formulário de pedido de aprovação. As informações e dados relativos à organização & competências, relação com a marca, legislação e normalização, e pré-requisitos do Plano estão incluídos no Dossier de Qualificação | ABB EP.01.01.16.D00.1.

1. Qualified partner
2. Critérios de Seleção e Benefícios
3. Customer details & Classification
4. ACORDO de Compromisso
5. Ações Formação programa System Pro E partner
6. Lista de Presenças e Perfil Formandos
7. Avaliações das Ações para Formandos
8. Avaliações das Ações para Formadores

Formulários preenchidos despolatam um workflow definido na apresentação oficial, extrato em anexo. No cumprimento das exigências de ética empresarial e integrity do grupo ABB, NENHUMA informação comercialmente sensível (CSI) será permutada, discutida ou obtida (por exemplo, através do formulário Customer details and

Classification EP.01.01.16.D02 se o (potencial) parceiro for um concorrente da ABB. Isto poderá acontecer se uma empresa ABB estiver a vender conjuntos de aparelhagem de baixa tensão no território onde o parceiro comercializa ou pode comercializar os seus próprios conjuntos de aparelhagem de baixa tensão. "CSI" inclui o volume de negócios (do parceiro), preços, clientes (nomes), etc.

Como se obtém a qualificação de quadrista ABB?

Após a avaliação e aceitação do programa o passo 6. Formação, a realizar nas instalações da ABB em Lisboa (Paço de Arcos), Porto (Perafita) e Coimbra (Eiras) ou em outro local a definir (instalações do cliente), conforme plano de sessão, inicial e obrigatório:

CONJUNTOS cablados ABB NP EN 61439, Parte I EP.01.01.16.D09

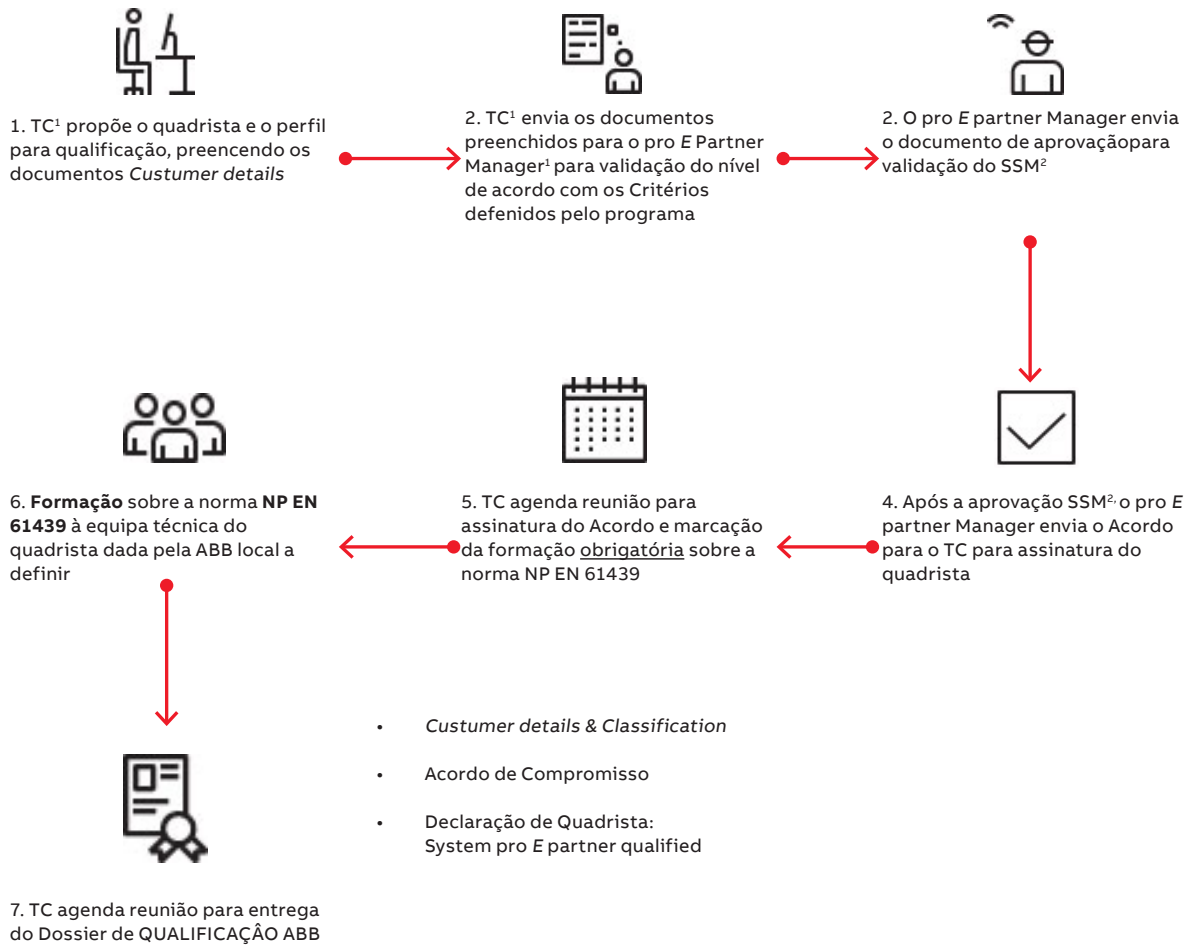
No final de cada formação o participante irá obter uma Declaração de Formação¹ EP.01.01.16.D06 a qual contribuirá como pré-requisito do programa levando à emissão da Declaração² EP.01.01.16.D07, onde a ABB irá atestar a participação da entidade parceira no programa de qualificação ABB System pro E partnership.

1) Local Sales Enginner
(Técnico Comercial)

2) Paulo Branco

3) Carlos Lima: Segment
Sales Manager
Channels / Infrastructures
& Transports

Workflow



CONJUNTOS cablados ABB NP EN 61439, Parte I

Requisitos e conformidade

—
1) Perfil BA4 e BA5, segundo a legislação em vigor, Dec. Lei 226/2005, Portaria nº 949-A/2006 e níveis 3,4 e 5 segundo o QNQ - Quadro Nacional de Qualificações.

—
2) Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de julho, Portaria nº 214/2011, de 30 de maio de 2011, atual designação CCP - Certificado de Competências Pedagógicas.

—
Após a sessão cada participante receberá uma Declaração de Formação numerada e cadastrada no processo ABB Partnership Program Agreement, onde se atesta a presença do formando. A sua participação enquadra-se na exigência legislativa, em concreto, relativa à Formação Contínua, Artº 131 do Código do Trabalho, Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro, para eventual registo na Caderneta Individual de Competências nos termos do regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações e demais alterações. Não obstante, o referido enquadramento é da responsabilidade e gestão da entidade empregadora. enquadramento é da responsabilidade e gestão da entidade empregadora.

Objectivos Gerais

- Identificar os principais requisitos exigidos e técnicas em conformidade, com base na legislação em vigor e norma de referência mais atual para a execução de CONJUNTOS cablados.
- Perímetro da oferta ABB

Programa

Parte I

- Legislação e normalização
RTIEBT, Dec.Lei 226/2005, Portaria n.º 949-A/2006
NP EN 61 439
Normas de conjunto
Conteúdos
O que muda?
Conceito de norma única
Assumida NP EN 61439:2014
EN 60439 e NP EN 61439:
Relação entre as duas normas
As responsabilidades:
Fabricante Original e Fabricante do CONJUNTO:
Verificação da conceção (10)
Verificações de rotina (11)
Dossier de CONJUNTO NP EN 61439 e RTIEBT
- Proteção de pessoas e bens
Correntes de curto circuito:
Icw, Icc, Icp, Ipk Icc vs Icu, Ics e Icn
EN 60898 / IEC 947-2
Proteção contra sobretensões
NP4426 e IEC 61643-11
Medidas de proteção contra contactos indiretos:
Classe II e Proteção diferencial (IΔn, IΔm, Inc e Im)
- Qualidade de serviço e exploração
Coordenação e Selectividade

Diversos

Público Alvo

Profissionais de Instalações eléctricas¹ no âmbito da execução de CONJUNTOS cablados

Formadores

Channels & Infrastructures
Local - Sales Engineer Panel Builders
Paulo Branco - Sales Engineer Consultants
CAP: nº EDF 400484/2006 DL²

Local

Instalações do cliente

Duração

6 horas

Nº participantes

15/sessão

Meios disponíveis

Dossier de Formação
CONJUNTO cablados ABB NP EN 61439
Requisitos e conformidade
EP.01.01.16 M01

Manual formando

CONJUNTOS cablados - Guia de Apoio
EP.01.01.16 M02

CONJUNTOS cablados ABB NP EN 61439, Parte I

Requisitos e conformidade

Programa ABB System pro E partnership Acordo de Parceria (preâmbulo):

EP01.01.16.D05

O Grupo ABB desenvolve e fabrica componentes e armários para Conjuntos de Aparelhagem de baixa tensão. Para assegurar a segurança dos clientes e dos utilizadores, foram realizados, sempre que necessário, testes dos Conjuntos de Aparelhagem de acordo com as normas mais relevantes (10. Verificações de conceção, NP 61439-1), diretivas UE relativas aos produtos e equipamentos de baixa tensão (D.B.T. – 2006/95/CE, recente reformulação na diretiva 2014/35/UE e D.C.E.M. – 2004/108/CE, reformulada pela 2014/30/UE), transpostas para o Direito Nacional em Decreto-Lei.

A ABB disponibiliza documentação técnica e softwares a clientes selecionados, em função de critérios definidos e estabelecidos (EP.01.01.16D19), que podem ser usados para o desenvolvimento de CONJUNTOS de Aparelhagem de baixa tensão específicos em conformidade com as normas e com base em componentes da ABB. A conformidade dos CONJUNTOS de Aparelhagem com as normas é determinada pelos meios indicados segundo os requisitos definidos no capítulo verificação da conceção na norma de referência NP 61439-1. Em caso de desvios, alterações ou modificações, o **System pro E partner qualified** está obrigado a verificar se o CONJUNTO de Aparelhagem planeado está em conformidade com as normas e legislação. O System pro E partner qualified deve assim conhecer e respeitar estritamente quaisquer especificações técnicas definidas, normas mais relevantes e legislação vigente.

Sendo a NP 61439-1 (requisitos gerais) a norma de referência e transversal para os vários atores intervenientes no mercado da especialidade. O System pro E partner qualified é um fabricante de Conjuntos de Aparelhagem de baixa tensão que seleciona e utiliza componentes da ABB pelo que, está interessado em assegurar que estes oferecem a segurança máxima e que são fabricados e colocados em funcionamento de acordo com as normas relevantes.

Compete à ABB enquanto fabricante de origem (ABB) art.º 3.10.1 da norma de referência NP 61439-1, conferir ao fabricante de CONJUNTOS (Quadrista), art.º 3.10.2, aptidão para realizar a montagem dos seus produtos e soluções. No cumprimento o art.º 3.1.2, da mesma norma, a ABB transfere para o Quadrista as instruções de montagem, manuais de produtos e invólucros para a construção de quadros eléctricos da marca. Como complemento às exigências normativas a ABB promove planos de formativos especializados no âmbito de programa de Qualificação de parceiros.

As secções e cláusulas referentes ao Acordo estão estabelecidas e ratificadas pelas partes envolvidas no documento Acordo de Parceria EP.01.01.16.D05, do Dossier de Qualificação | ABB EP.01.01.16.D00.1.

Qualificação:

- System Pro - E Comfort
- System Pro - E Energy
- System Pro - E Power
- System Pro - E Control



MISTRAL



TwinLine



E Power



Gemini SR2 AM2 IS2

Marcação e gestão de formações

A realização de cada Ação de Formação implica um mínimo de 10 pessoas até um máximo de 15. As formações são gratuitas, mas implicam uma inscrição prévia. Reservando-se a ABB no direito de mudar datas, programas ou conteúdos das formações, assim como cancelá-los. As datas e os locais serão oportunamente divulgadas em calendário dedicado e enviado aos parceiros que cumpram e ratificam o ACORDO de parceria ou compromisso EP.01.01.16.D05.

Mais informações através:
marketing.abb@pt.abb.com

Ou através do Técnico Comercial ABB da área geográfica.

EP.01.01.16.D03.1



ABB, S.A.
Quinta da Fonte, Edifício Plaza I
2774-002 Paço de Arcos, Lisboa

Rua da Aldeia Nova
4455-413 Perafita

abb.pt/lowvoltage

Informação adicional
Reservamo-nos o direito de fazer alterações técnicas ou modificar o conteúdo deste documento sem aviso prévio. Em relação às ordens de compra, prevalecem as indicações acordadas. A ABB S.A. não se responsabiliza por eventuais erros ou possíveis falhas de

informação neste documento.
Reservamo-nos todos os direitos neste documento e no assunto e ilustrações nele contidos. Qualquer reprodução, divulgação a terceiros ou utilização do seu conteúdo - no todo ou em partes - é proibido sem o consentimento prévio por escrito da ABB S.A.